



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007 DE 26 DE JUNHO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALACIR FONSECA MONTECCHI, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

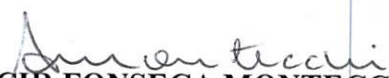
Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário Camponovense ao Sr. **NARCISO KAZOIZAE**.

Art. 2º. A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.

Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção das honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 26 de junho de 2007.


Ver. ALACIR FONSECA MONTECCHI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral